

PORTARIA Nº.01468/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, matrícula 100164, que seriam usufruídas nos dias 13.09.2019 e 16.09.2019 a 19.09.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01015/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.592 no dia 18 de setembro de 2019, conforme procedimento nº10817/2019.

Art. 2º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias da Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, que seria usufruída no dia 16.12.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01441/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.650 no dia 12 de setembro de 2019, conforme procedimento nº10957/2019.

Art. 3º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, que seriam usufruídas nos dias 17.12.2019 a 19.12.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01373/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.640 no dia 28 de novembro de 2019, conforme procedimento nº10953/2019.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32d1d790

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar